



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 29/2020

SÚMULA: Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com solicitação da Secretaria de Educação, Esporte e cultura.

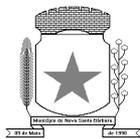
DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o contrato de trabalho da servidora **REGIANE APARECIDA MATIOLI AMORIM**, portadora do RG n.º. 8.161.340-0 SSP/PR, CPF n.º. 057.371.579-38 e Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 0011246, série 058, ocupante do cargo de **PROFESSOR SUBSTITUTO TEMPORÁRIO**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, conforme Processo Seletivo n.º 001/2019, nomeada através da Portaria n.º 55/2019, com vigência: 22/04/2019 a 22/04/2020.
– Prorrogado: 23/04/2020 a 23/04/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ